

DECRETO N. 19.292, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, que dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas do Loteamento denominado "Jardim das Colinas".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.334/23;

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro 1978, que dispõe sobre a oficialização e denominação de vias públicas do loteamento denominado Jardim das Colinas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

- Avenida São João – Antiga Av. K."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de março de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo